PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA 23/2021

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

1 - Objecto do contrato
Prestação de serviços de fiscalização, gestão da qualidade e coordenação de segurança em obra da empreitada de construção da Escola Básica 1, 2, 3 e Secundária de Sardoal - Fase II.

Entidade adjudicante atua como entidade compradora no procedimento
Sim

2 - Entidade Adjudicante
A entidade adjudicante é o Município de Sardoal, situada em Praça da República , 2230-222 Sardoal, com os números de telefone 241850000 e de fax 241855684 e com o endereço electrónico geral@cm-sardoal.pt

3 - Órgão responsável pela decisão de contratar
A decisão de contratar é da responsabilidade do Presidente da Câmara.

4 - Projecto e/ou programa financiado por fundos comunitários
O contrato que se pretende celebrar está relacionado com um projecto e/ou programa financiado por fundos comunitários.
N.º da Candidatura: CENTRO-03-5673-FEDER-000037
Nome: Escola Básica 1, 2, 3 e Secundária de Sardoal
Programa Operacional: Programa Operacional Regional do Centro – CENTRO 2020

Previamente à abertura do procedimento foi realizada uma consulta informal ao mercado
Sim

Previsão de renovações
Não

5 - Tipo do contrato
Aquisição de Serviços.

6 - Critério
Será utilizado o critério do valor.

7 - Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato
Artigo 20.º, n.º 1, alínea c) do Código dos Contratos Públicos

Aplica-se a contratos reservados(54-A)?
Não

O procedimento é realizado para as medidas especiais de contratação pública?
Não

8 - Preço Base
O preço base fixado será de 21.000,00 euros.

9 - Critério de Adjudicação
O critério de adjudicação é Monofator.
Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):

1 - Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao seguinte critério: 1 - Sorteio - No caso do empate das propostas apresentadas, será efetuado um sorteio na presença dos elementos do júri, sendo os representantes das respetivas entidades convocados para estarem presentes. Será marcado local, data e hora através da plataforma de compras públicas, com uma antecedência mínima de 3 dias úteis. Regras do sorteio: I - Será depositado em caixa opaca o nome das entidades concorrentes; II - Daí é extraído manualmente, pelo presidente do júri, um dos nomes, a que corresponde o concorrente classificado em primeiro lugar e assim sucessivamente para efeito de ordenação de todos os concorrentes empatados; III - Mesmo que algum dos representantes dos concorrentes não esteja presente realizar-se-á o sorteio. No caso de ausência de todos os representantes dos concorrentes proceder-se-á à sua realização apenas com a presença dos membros do júri, não constituindo tal motivo de invalidade; IV - Será elaborada ata do sorteio, assinada por todos os presentes..

10 - Negociação

As propostas apresentadas não serão alvo de negociação.

11 - Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta

- ANEXO I - Modelo de declaração a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP.

12 - Idioma dos documentos da proposta

Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, podem ser redigidos em Português

13 - Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados

- ANEXO II - Modelo de declaração a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
- Certidão Permanente;
- Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do CCP.

14 - Prazo de entrega dos documentos de habilitação

O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de 5 dias úteis após a data de adjudicação até às 23 horas e 59 minutos.

15 - Prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados

O prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados é de 2 dias úteis.

16 - Prazo para entrega da proposta

O prazo limite para a apresentação das propostas é de 5 dias a contar a partir da data do envio dos convites, até as 23 horas e 59 minutos.

17 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respectiva proposta

66 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

18 - Elementos da Proposta

A proposta deverá conter:

- Valor total da proposta, em euros e em algarismos.

19 - Modo de apresentação da proposta

Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma electrónica acinGov (www.acingov.pt).

Não é admissivel a apresentação de propostas variantes.

20 - Pedidos de esclarecimentos

Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados ao órgão competente, neste caso o Presidente.

21 - Prestação da caução

Não é exigida a prestação de caução.

* Este documento, bem como todas as peças do procedimento, foi assinado digitalmente pelo órgão responsável pela decisão de contratar no momento da aprovação de abertura do procedimento.